



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos.

a) Carteira de Identidade:

Serão considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade ou outro documento com foto;

b) Apresentar certidão da Justiça Eleitoral (a certidão poderá ser emitida mediante consulta no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

c) cadastro de pessoa física – CPF;

d) comprovante de residência (talão de água, telefone fixo, energia, IPTU) em nome do (a) candidato (a) e/ou em nome do (a) esposo (a), pai ou mãe, sendo: um comprovante com data de emissão e/ou vencimento, no mínimo até o mês de agosto de 2021 e, outro com data atualizada, para fins de comprovação dos dois (2) anos de residência no Município de Cezarina/Goiás. No caso do comprovante de residência não estar contemplado nas hipóteses acima, deverá apresentar declaração com firma reconhecida por verdadeira do titular do endereço, declarando a residência do (a) candidato (a);

e) Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio;

g) Apresentar certidão judicial criminal negativa expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás (a certidão poderá ser obtida mediante consulta no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao>);

h) Apresentar certidão judicial cível expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª



Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás (a certidão poderá ser obtida mediante consulta no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao>;

i) Apresentar certidão da Justiça Eleitoral (a certidão poderá ser emitida mediante consulta no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

j) Apresentar certidão **negativa** de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal (a certidão poderá ser emitida mediante consulta pelo site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

l) Apresentar certidão de quitação com as obrigações militares (no caso de candidato(a) ser do sexo masculino);